



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 303, de
08 de junho de 1982.

Dispõe sobre mudança tempo-
rária da sede do Legislati-
vo, para homenagem ao Doutor
EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada, com base na legislação vigente - (L.O.M. - art. 15, § 2º), a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá para o edifício-sede da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, sito à Praça Santo Antonio, nº 176, nesta Cidade.

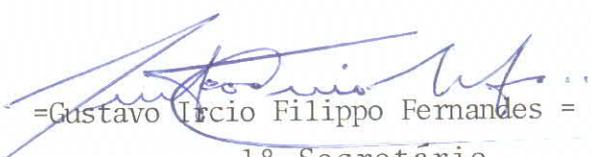
§ 1º - A mudança autorizada no caput deste artigo dar-se-á, tão somente, no dia doze (12) do mês de junho de 1982, e para o fim exclusivo de se realizar, fora do edifício-sede do Legislativo, Sessão Solene para homenagem ao Doutor EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

§ 2º - A sede temporária restringir-se-á ao pavimento ocupado pelo Auditório da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, onde será realizada a Sessão Solene, objeto do parágrafo anterior.

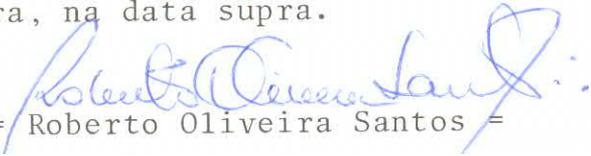
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois.

= 
Presidente da Câmara

= 
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= 
Roberto Oliveira Santos =